



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**1ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANACAPURU**

Rua Almirante Tamandaré, número 1.151, Bairro Aparecida, Manacapuru/AM

**PORTARIA Nº 02/2023/IC – 1ª. PJ/MPU**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da 1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru/AM, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO** o regramento constante da Resolução nº 06/2015-CSMP do MP/AM, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o art. 129, Inciso III, da Constituição da República estabelece que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a divisão de atribuições ministeriais prevista na Resolução n. 26/2021-CPJ, editada pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do MP/AM;

**CONSIDERANDO** o relato de irregularidades na aquisição de kits humanitários, por parte da Prefeitura Municipal de Manacapuru, na ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 29 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** as informações preliminares colhidas no bojo do Procedimento Preparatório 258.2021.000105 e diante da necessidade de realização de outras diligências investigatórias imprescindíveis para a completa elucidação dos fatos investigados;

**R E S O L V E:**

**I - Converter o Procedimento Preparatório 258.2021.000105 em INQUÉRITO CIVIL**, tendo por objeto apurar irregularidades na aquisição de kits humanitários, por parte da Prefeitura Municipal de Manacapuru, na ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 29 de junho de 2021;

**II – DETERMINAR**, de imediato, sua autuação e registro no sistema MP Virtual;

Assinado eletronicamente por: Kepler A. Neto em 20/02/2023



Inquérito Civil 258.2021.000105 - Documento 2023/0000014035 criado em 20/02/2023 às 12:15

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 48e207ef

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/acompanhar>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS****1ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANACAPURU**

Rua Almirante Tamandaré, número 1.151, Bairro Aparecida, Manacapuru/AM

**III – DIVULGAR** em mural próprio, para fins de publicação, cópia da presente Portaria, com remessa para publicação de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE);

**IV – OFICIAR** à Prefeitura Municipal de Manacapuru para requisitar informações relacionadas ao valor total pago na aquisição de kits humanitário de que trata o Pregão Presencial – SRP – n. 15/2021-CPL; processo administrativo n. 2021/03683, devendo especificar o valor e o nome das empresas beneficiárias dos respectivos pagamentos;

À Secretaria desta PJ para as providências devidas.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Manacapuru/AM, 20 de fevereiro de 2023.

**KEPLER ANTONY NETO**

Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: Kepler A. Neto em 20/02/2023

